DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PREGÃO ELETRÔNICO 90122/2025

(Proc. Adm. 5958/2025)

I – RELATÓRIO

Trata-se de ofício da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, tendo como assunto a atualização do endereço do Abrigo Municipal "Patrícia Guidolim Guadagnim", em face do **PREGÃO ELETRÔNICO 90122/2025**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA ESTRUTURA DO ABRIGO MUNICIPAL "PATRÍCIA GUIDOLIM GUADAGNIM".

O Secretário Municipal de Governo, alega, em síntese, que o atual endereço do Abrigo Municipal é a Av. José Augusto da Fonseca nº 417, bairro Jardim Bom Jesus, e não como constou no mencionado Pregão.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo o ofício. Ato contínuo, decido: a) **Fica retificado o endereço do Abrigo Municipal como sendo Av. José Augusto da Fonseca nº 417, bairro Jardim Bom Jesus**, nesta cidade, divulgando-se "comunicado" através do Portal Nacional de Contratações Públicas e da imprensa oficial, sobre o erro material ocorrido no Edital; b)

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Deverá ser encaminhado aviso para todas as licitantes que já retiraram o edital, com o conteúdo integral do comunicado, demonstrando-se a transparência e a lisura do processo licitatório; c) Dar continuidade do processo licitatório com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, pois o erro material visualizado no Edital não é apto a comprometer a formulação das propostas.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no Portal Nacional de Contratações Públicas e na imprensa oficial, para conhecimento dos interessados.

Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para publicação e providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Rio das Pedras, 22 de setembro de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDEVALDO DAMASCENO GOIS
Data: 22/09/2025 15:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pregoeiro